



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3395/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091/2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
031588/2011	0326884	Afonso de Jesus de Souza Carneiro	Assistente em Administração	Instituto de Ciências da Arte	Programa de Linguagem e Comunicação	I	II	12.09.2011
036485/2011	0326924	Osvaldo Monteiro da Costa Filho	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Programa Informática Avançada	I	II	17.10.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor